



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à Diretoria da Associação do Hospital e Maternidade São José, que envide esforços para aumentar o valor do vale-alimentação dos funcionários da entidade.

### JUSTIFICATIVA

Este subscritor foi procurado por alguns funcionários do hospital, solicitando intervenção junto à diretoria do hospital para que o vale alimentação fosse aumentado.

Foi-me passado que o valor pago hoje é de R\$ 176,00 e os funcionários reivindicam R\$ 400,00, valor este ainda baixo, mas que já irá ajudar muito suas famílias.

A Prefeitura e a Câmara Municipal não medem esforços para atender as demandas do Hospital, com aumentos de repasses e aprovação desses valores por esta Edilidade, e que com estes valores seria possível melhorar o valor desse vale.

Sabemos da importância de cada funcionário, cada colaborar, seja qual for o setor ou a função, todos são responsáveis pelo bom atendimento e funcionamento do nosso hospital e melhorar esse vale é imperioso e trará maior dignidade aos colaboradores.

O aumento do vale-alimentação é de suma importância principalmente aos funcionários que tem um salário menor, e esse aumento para R\$ 400,00 trará maior segurança e melhora na alimentação de suas famílias.

Diante disso, rogo à Diretoria do Hospital São José que não meça esforços para a concessão desse benefício aos funcionários da entidade.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2024.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R478P0S63BA1RS23>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R478-P0S6-3BA1-RS23**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 222 / 2024 - Chave de Validação: R478-P0S6-3BA1-RS23